

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº. 48/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL**

X

**Porto Velho - RO, 11 de Agosto de 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 14.859, de 31 de outubro de 2017 a qual “Dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015”, sendo no Art. 4º, inciso XXVII:

“Comissão de Monitoramento e Avaliação: Órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e emitir parecer técnico quanto à possibilidade de celebração de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, constituída por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, devendo ser composta por, no mínimo, três integrantes, em sua maioria ocupantes de cargo efetivo ou emprego público do quadro permanente de pessoal do Município”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -DESIGNAR** os demais servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL:

| NOME                             | CARGO                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|
| Davi Marçal Couceiro Castiel     | Chefe da Assessoria Técnica | 1004561   | Presidente |
| José Carlos da Costa Fernandes   | Operador de Sistema         | 23747     | Membro     |
| Sueli Aparecida de Paula Pereira | Assistente Administrativa   | 97403     | Membro     |

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto nº 9.007/I, de 22 De Junho de 2022

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C40CB4DA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2023. Edição 3537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>